

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 03/2022

Às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, conforme determina o artigo 4º da Resolução CESAMA n. 007/20 de 18/03/2020 e prevê o artigo 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração, reuniu-se o Conselho de Administração da CESAMA, composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, Roberto Tadeu dos Reis, Vice-Presidente, e pelos membros André Borges de Souza, Áurea Celeste Gouvêa, Marco Aurélio Miguel Silva, Luís Cesário de Mendonça Lopes e Renata Fernandes da Silva, para a 47ª reunião ordinária do colegiado, 3ª reunião ordinária do exercício 2022.

Representando a Procuradoria Jurídica da CESAMA, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Aline Maximiano Pereira.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

1. Eleger / reconduzir os membros da Diretoria Executiva da CESAMA, conforme art. 23, inc. II, do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

- 1. Eleger / reconduzir os membros da Diretoria Executiva da CESAMA, conforme art. 23, inc. II, do Estatuto Social.**

A Presidente do Conselho de Administração iniciou a exposição esclarecendo que conforme previsão estatutária, a Diretoria Executiva da CESAMA poderá ser

reconduzida por até três vezes consecutivas para cumprimento do mandato de dois anos cada, de forma unificada. Considerando o desempenho da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziu seus membros, conforme a seguir: para o cargo de **Diretor-Presidente, Júlio César Teixeira,** [REDACTED]

[REDACTED]; para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral,** [REDACTED]

[REDACTED]; para o cargo de **Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo** [REDACTED]

[REDACTED]; e, para o cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo, Rafaela Medina Cury,** [REDACTED]

[REDACTED]. Nos termos do art. 13, inc. VI da Lei n. 13.303/16 e do art. 36 do Estatuto Social da CESAMA, **os Diretores Executivos foram reconduzidos por mais 2 (dois) anos a partir de 28/03/2022,** para dar continuidade ao prazo de gestão unificado iniciado em 28/03/2018.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da CESAMA não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 09:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Tadeu dos Reis
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

André Borges de Souza
Conselheiro

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Marco Aurélio Miguel Silva
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Aline Maximiano Pereira
Procuradora Jurídica